



# Universidade Estadual do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº 533-CONSU, de 16 de setembro de 2005.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 524-CONSU,  
DE 08 DE JUNHO DE 2005.**

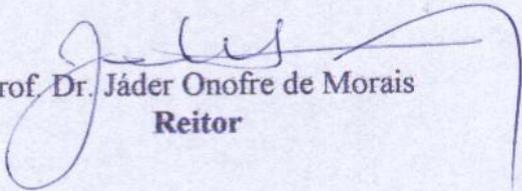
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que c deliberou os demais membros do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 16 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução nº 524-CONSU, de 08 de junho de 2005 que cria o CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 16 de setembro de 2005.

  
Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes  
**Reitor**